

Licenciada Nérika Ferreira Marques Rebelo da Silva — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidada, em regime de tempo parcial (50 %), por mais três anos, com início em 1 de Março de 2006.

Licenciado Rui Pedro Correia Cabaço Gomes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, em regime de tempo parcial (50 %), por mais três anos, com início em 1 de Março de 2006.

Licenciado Paulo Frederico Emanuel Alves Fernandes Pardal Morcela — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, em regime de tempo parcial (50 %), por mais três anos, com início em 22 de Abril de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Aviso n.º 4176/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Mestre António José Cerejo Pinto Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de assistente convidado, em regime de tempo parcial (50 %), pelo período de um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 7593/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de equivalência ao grau de doutor na área científica de Ciências Humanas e Sociais — Ciências da Educação/Animação Sociocultural requerido pelo licenciado Marcelino de Sousa Lopes:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutora Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Costa Azevedo, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Alberto Filipe Ribeiro Abreu Araújo, professor associado com agregação do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Américo Nunes Peres, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Eduardo Pacheco Barreiros dos Reis, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Fátima Maria Bezerra Barbosa, professora auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Aviso n.º 4177/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontram afixadas as listas de antiguidade dos funcionários afectos ao Instituto Politécnico de Beja (Serviços Centrais, Serviços de Acção Social, Escola Superior Agrária, Escola Superior de Educação, Escola Superior de Tecnologia e de Gestão e Escola Superior de Saúde) com referência a 31 de Dezembro de 2005, na Rua de Santo António, 1-A, em Beja.

20 de Março de 2006. — O Presidente, *Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 7594/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2006:

Raul Luís Monteiro Moizão — autorizado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente (2.º triénio), pelo período de seis meses, além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Março de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Escola Superior de Saúde de Bragança

Edital n.º 179/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança de 15 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de informática estagiário, na área de aplicações e base de dados, da carreira de informática, para o quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 986/99, de 3 de Novembro.

1.1 — Quota para candidatos com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1.2 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta prévia à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o descrito na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Remuneração, condições e local de trabalho:

5.1 — Vencimento — o correspondente ao índice e escalão da respectiva categoria, referenciado na escala salarial;

5.2 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a Administração Pública, fixadas nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 97/2001, de 26 de Março, e demais legislação em vigor.

5.3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, Avenida de D. Afonso V, 5300-121 Bragança.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo da entrega das candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais:

6.1.1 — Requisitos gerais — os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1.2 — Requisitos especiais — os definidos na alínea b) do artigo 2.º e na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março — carreira de nível profissional com funções de aplicação e execução, para a qual se exige formação académica de nível profissional ou secundário, cursos tecnológicos, cursos de escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação do nível III em áreas de informática.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento entregue pessoalmente ou remetido por correio, registado ou com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, Avenida de D. Afonso V, 5300-121 Bragança.

7.2 — Dos requerimentos de admissão deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, se for o caso, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações académicas de base;
- Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- Natureza do vínculo, indicação da categoria detida, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Menção do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* onde o aviso foi publicado.

É dispensada, nesta fase, a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação concreta em que se encontram relativamente a cada um deles.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, dos estágios, da experiência profissional e das respectivas durações, na área funcional do concurso;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

7.4 — Os funcionários e agentes pertencentes ao Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem e que constem do respectivo processo individual.

7.5 — As declarações passadas pelos serviços ou organismos deverão ser autenticadas, sob pena de não serem consideradas.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de selecção:

- Prova escrita de conhecimentos específicos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção, caso o júri entenda ser necessário.

9.1 — A prova escrita de conhecimentos específicos, na área de aplicações e bases de dados, que poderá revestir natureza teórica e ou prática, terá carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores, de acordo com o programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 166/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005.

9.2 — A avaliação curricular visa avaliar sobre as aptidões profissionais dos candidatos, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional comprovada.

9.3 — A entrevista profissional de selecção avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como a fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — O local, a data e a hora da realização das provas de conhecimentos e das entrevistas e as listas dos candidatos admitidos e de

classificação final serão divulgados nos termos previstos nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo, também, afixados nos locais existentes no átrio da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades: «Em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 — Nos termos do Regulamento do Concurso para os Quadros da Administração Pública e do Código do Procedimento Administrativo, o júri procederá à audiência dos interessados nas duas fases do concurso em que há decisão final, caso não possa ser dispensada.

17 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Luís Carlos Magalhães Pires, assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais efectivos:

António Augusto Gomes, chefe de secção da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.
Luís Manuel Silvestre, especialista de informática do grau 2 do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais suplentes:

Raul Maurício Fernandes, técnico superior principal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.
Pedro Miguel Lopes Bastos, assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

3 de Março de 2006. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

Edital n.º 180/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho de 22 de Fevereiro de 2006 de Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, após parecer favorável do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso, concurso de provas públicas de acesso para provimento de dois lugares de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 986/99, de 3 de Novembro, para a área científica de Ciências Sociais e Humanas, com especialização em Intervenção Psicológica ao Longo do Ciclo Vital.

2 — A abertura do presente concurso precedeu declaração de cabimento orçamental expressamente assumida pelo presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O concurso é válido exclusivamente para os lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão — podem apresentar a candidatura os possuidores de licenciatura em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica ou equivalente legal que se encontrem numa das seguintes situações:

- Sejam professores-coordenadores de outra escola do ensino superior politécnico da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso;
- Sejam professores-coordenadores da mesma ou de outra escola do ensino superior politécnico e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela em que é aberto o concurso;
- Sejam professores-adjuntos da disciplina ou área científica para que é aberto o concurso ou de disciplina ou área afim